



PROCESSO Nº 070/90

PARECER

Nº137 / 94

APROVADO EM 05 / 08 / 94

CAMARA DE ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

MUNICIPIO

CASCAVEL.

ASSUNTO

Reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste do Parana - UNIOESTE

RELATOR: TEÓFILO BACHA FILHO

I - RELATORIO

O Conselho Estadual de Educação do Paraná, através do Parecer nº 208, de 19 de outubro de 1990, aprovou a Carta-Consulta e o projeto apresentados pela Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE), visando a transformação, por via do reconhecimento, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Ijuaçu (FACISA), Faculdade de Ciências Ilumanas de Marechal Cântido Rondon (FACIMAR) e Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato, de Toledo (FACITOL), em Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Com base no disposto pelo art. 69, § 39, da Resolu - ção 3/83-CFE (uma vez que, à época, o CEE/PR não havia fixado normas próprias para o reconhecimento de universidades), o período de acompanhamento para a transformação das citadas IES em Universidade foi fixado em 12 meses, com o objetivo de ana lisar e avaliar-lheso funcionamento nos aspectos didático-pedagógico, administrativo e financeiro.

A Portaria 11/92 da Presidência do CEE designou Co - missão Especial de Consultores para esse acompanhamento, constituída pelos professores Dr. José Dias Sobrinho, pro-reitor...

and the second second

de pós-graduação da UNICAMP; Dr. Irineu Bicudo, Titular do Instituto de Geociências e Ciências Sociais da UNESP; Dr. Lauro Frederico Barbosa da Silveira, Titular do Departamento de Filosofia da UNESP; Dr. Júlio Pudles, Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da USP e diretor de pesquisa do "Centre Nationale de Recherche Scientifique" de Paris; Dr. José Cavalcante de Souza, Titular do Departamento de Filosofia da UNICAMP, sob a coordenação do Conselheiro-Relator do presente processo. Em etapa posterior, participou dos trabalhos de análise do funcio namento dos cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis, o professor Dr. David Carneiro Junior, Titular da Universidade Estadual de Maringã.

A Comissão deu início a uma série de visitas à sede da UNIOESTE, em Cascavel, bem como aos locais onde estão sedia das as Instituições que devem constituir a futura Universidade. Foram realizadas diversas reuniões para análise e avaliação da estrutura organizacional, disponibilidade de recursos humanos e materiais, qualidade do desempenho acadêmico e do desempenho administrativo.

O período de acompanhamento estendeu-se por 22 meses, organizado então com base na Portaria no 10/92-CEE, tendo sido realizadas 09 (nove) visitas, em conjunto ou individualmente, dos membros da Comissão às instalações da UNIOESTE, e 03(três) reuniões em Curitiba e São Paulo para discussão dos problemas levantados pela observação realizada pelos membros da Comissão. Esta discutiu exaustivamente, com a direção da Mantenedora e das unidades isoladas, todos os pontos componentes do objeto da análise. Ademais, a Comissão pôde constatar, in loco, o funcionamento dos cursos e suas condições materiais. Cabe ressaltar, neste ponto, o valioso trabalho realizado pelos Se nhores Consultores, cuja experiência e reconhecida competên cia acadêmica trouxeram orientações seguras para todas as fases do processo, colaborando para que as Instituições e seus dirigentes dispusessem de farto material de trabalho.

Em conformidade com o plano de acompanhamento, foram elaborados, pela Instituição, 10 (dez) relatórios parciais, além de documentação complementar, tratando dos diferentes aspectos da estrutura e funcionamento institucional e retratando as etapas do processo de reestruturação da futura Universidade.Os relatórios apresentados foram os seguintes:

- Relatório nº 1 : Transformações referentes à mante - nedora.

Identifica a situação jurídica, fiscal, patrimonial e econômico-financeira; relaciona os dirigentes; retrata o relacionamento entre a mantenedora e as unidades isoladas, demonstra o atendimento ao art. 39 da Deliberação nº 002/91-CEE.

- Relatório nº 2 : Caracterização da região.

Apresenta a caracterização geo-educacional do Oeste paranaense.

- Relatório nº 3 : Projeto da UNIOESTE.

Faz um retrospecto histórico do movimento de formação da Universidade do Oeste, expõe a concepção de universidade e a filosofia de trabalho da Instituição, suas linhas básicas de ação, as políticas nas diferentes áreas de atuação; as metas prioritárias, o atendimento ao princípio de universalidade. - Relatório nº 4 : Funções básicas da UNIOESTE.

Trata das funções da universidade, seu papel no ensino-pesquisa-entensão, a organização didático-acadêmica e os projetos nas suas áreas de atuação.

- Relatório nº 5 : Ordenamentos institucionais.
- Trata da estrutura organizacional e dos demais componentes: organograma, Estatuto, Regimento Geral.
 - Relatório nº 6 : Recursos humanos.

Apresenta informações sobre a política de RH, a situação atual do corpo docente e técnico-administrativo (em termos quantitativos e qualitativos), regime de trabalho e projetos de qualificação.

- Relatório nº 7 : Recursos materiais e infra-estrutura.

Traz detalhada descrição da infra-estrutura dos campi, seus recursos materiais, laboratórios e bibliotecas.

- Relatório nº 8: Planejamento econômico-financeiro.
Apresenta o orçamento plurianual, especificando

estratégias de elaboração do planejamento econômico-financeiro, as fontes de receita, aplicação de recursos, análise da viabilidade econômico-financeira.

- Relatório nº 9: Projeto de informatização.

Apresenta informações sobre o projeto de informa tização da UNIOESTE, a ser implementado sob a orientação da Companhia de Processamento de Dados do Estado - CELEPAR.

- Relatório nº 10: Comissão de Acompanhamento.

Contém as atas de todas as reuniões da Comissão de Acompanhamento, relatórios, solicitações, orientações e estudos.

Foram, ainda, apresentados os seguintes documentos complementares:

- a) Currículo Pleno dos cursos de graduação;
- Ementas das disciplinas dos Currículos Plenos e os recursos bibliográficos disponíveis para cada disciplina;
- c) Fichas individuais dos docentes, discriminando categoria funcional, titulação e experiência.

Na reunião final da Comissão de Acompanhamento, rea lizada em São Paulo, nas dependências da Reitoria da UNESP, em 06 de junho de 1994, foram discutidas as conclusões do processo de acompanhamento, encaminhando a elaboração do relatório final, assinado pelos membros da citada Comissão.

Para o presente Parecer, o Relator faz uso de todo o material disponível, desde a Carta-Consulta até o final do período de acompanhamento, destacando-se o Relatório Conclusivo

da Comissão de Acompanhamento que, também assinado pelo Relator, faz parte integrante deste Parecer. Desse material, a fim de ilustrar o Parecer, o Relator passa a destacar as informações mais relevantes para a apreciação do mérito.

1. Da entidade mantenedora.

1.1. Forma de constituição.

A Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paranã (FUNIOESTE) foi instituída pela lei estadual nº 8.680 , de 30 de dezembro de 1987, e pelo Decreto nº 2.352, de 27 de janeiro de 1988, com sede na cidade de Cascavel, com a finalidade de manter as faculdades municipais (então estadualizadas) de Cascavel (FECIVEL), Toledo (FACITOL), Marechal Cândido Rondon (FACIMAR) e Foz do Iguaçu (FACISA), desencadeando o proces so de transformação das mesmas em Universidade.

1.2. Personalidade jurídica.

A lei estadual nº 9.663/91 transformou a FUNIOESTE em autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, como pessoa ju rídica de direito público, alterando sua denominação para Uni - versidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

O Relatório Final traz os atos constitutivos das quatro faculdades mencionadas e atesta sua regularidade legal.

1.3. Dependência administrativa.

A mantenedora é vinculada ao Poder Público Esta dual do Paraná.

1.4. Regularidade fiscal e parafiscal.

A regularidade é comprovada pela Instituição, nos termos da legislação vigente. Cf. relatório parcial nº 1.

1.5. Direção.

A Instituição é dirigida por um Conselho Diretor cujos membros são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Esta - dual.

1.6. Capacidade patrimonial.

A UNICESTE é detentora de patrimônio capaz de dar suporte ao seu projeto de transformação em Universidade, com 598.027,17 m² de terreno e 20.307,24 m² de área construída, nos quatro campi que a formam. A avaliação total do patrimônio mobiliário e imobiliário é da ordem de R\$4.377.343,00.

A Comissão de Acompanhamento considerou "modesto o patrimônio da UNIOESTE, principalmente no que diz respeito às bibliotecas e laboratórios", recomendando uma política que "favoreça a melhoria imediata desses órgãos complementares de fundamental importância para elevar o padrão de qualidade do ensino ministrado". Em atendimento a essa observação, boa parte dos recursos liberados pelo Governo do Estado no exercício de

ent comp. I (Francisco (1978), Local Sci. Science (1

: . E. .

1994 foi dedicada a ambos os setores, conforme será observado adiante.

1.7. Situação econômico-financeira.

É demonstrada e comprovada pelos balanços patrimoniais dos últimos cinco anos (89-93), analisados e aprovados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Os relatórios da Ins tituição detalham as informações referentes à viabilidade patri monial e econômico-financeira.

A estadualização das quatro Faculdades munici - pais que compõem a UNIOESTE proporcionou o suporte financeiro indispensavel ao seu reconhecimento, com melhoria significativa dos recursos humanos e materiais, verificada no decorrer do processo de acompanhamento por este CEE.

1.8. Atendimento às exigências.

Quando da aprovação da Carta-consulta, a Instituição demonstrou o atendimento as exigências contidas no artigo 3º da Deliberação nº 02/91-CEE. A Comissão analisou cada uma delas e, por considerá-las cumpridas, especialmente em se tratando de IES pública estadual, registra-se este fato neste Pare cer.

1.9. Relacionamento com a mantenedora.

Estando perfeitamente definidos os deveres e obrigações da mantenedora e das Instituições que a compõem, o rela - cionamento dã-se de forma compatível com a legislação em vigor. Com o reconhecimento, assegurada a autonomia universitária, esse relacionamento adquire nova direção, desaparecendo o caráter iso lado das Instituições separadas.

1.10. Avaliação da mantenedora.

Afirma a Comissão que "rôde comprovar, através de visitas, entrevistas, análise dos relatórios, contato com profes sores, alunos, funcionários e dirigentes, que a Mantenedora; no caso o Estado do Paraná, desfruta de credibilidade, procede nos termos da legislação vigente e vem investindo, dentro dos seus limites, na consolidação do projeto de reconhecimento da UNIOES-TE".

- 2. Das Faculdades mantidas e da oryanização acadêmica.
 - 2.1. Considerações gerais.

Formada pela associação de quatro faculdades mu - nicipais com tradição no ensino superior, a experiência da UNIOES TE remonta, não a 1987, ano de sua criação, mas a 1972, com a criação da FECIVEL, seguida da criação da FACISA (1977), da FACIMAR e da FACITOL (1980), todas vinculadas ao poder público municipal dos respectivos municípios. Ao longo dos anos, as instituições foram, isoladamente, obtendo autorização e reconhecimento de diversos cursos até sua estadualização e organização sob uma unica mantenedora, em 1987.

THE STATE OF THE S

2.2. Estrutura administrativa.

Com a estadualização, as Instituições compatibilizaram seus regimentos, possibilitando a integração acadêmica. A estrutura possui uma conformação simplificada: a admi nistração superior é integrada pela Congregação, Conselho Depar tamental e Diretoria, enquanto a administração básica está confiada aos Departamentos das respectivas unidades.

2.3. Graduação.

- in a family of the party

No âmbito da UNIOESTE, são oferecidos 23 cur sos, que atendem satisfatoriamente a universalidade de campo exigida pela Lei nº 5540/68, art. 11, letra e, assim como o número de cursos nas áreas fundamentais e técnico-profissionais, acordo com o artigo 59 da Deliberação nº 02/91-CEE, a saber:

A) AREAS FUNDAMENTAIS DO CONHECIMENTO HUMANO

1) Letras Português/Inglês

- Letras Português (em dois campi)
- 4) História
- 5) Filosofia
- 6) Ciências Habilitação em Biologia
- 7) Matemática

B) ĀREA TĒCNICO-PROFISSIONAL

- Administração (em três campi)
- 11) Ciencias Contábeis (em tres campi)
- 14) Ciências Econômicas (em dois campi)
- 16) Engenharia Agricola
- 17) Enfermagem Obstetricia
- 18) Serviço Social
- 19) Secretariado Executivo Bilingüe
- 20) Turismo
- 21) Pedagogia
- 22) Educação Física
- 23) Informática

O Quadro 1, do Relatório Final, mostra que, à exceção do curso de Informática, ainda em fase de reconhecimento, os demais ja estão devidamente reconhecidos.

Vagas, turnos, corpo discente.

As IES integradas à UNIOESTE oferecem, atualmen te, 23 cursos de graduação, funcionando nos três turnos. O total de vagas autorizado é de 1.805. O Quadro 3, do RFC (Relatório Final da Comissão), apresenta a distribuição, por curso e por campus, dos candidatos e das vagas oferecidas no período 1989/94. Neste ultimo ano, o corpo discente atingiu um total de 6.250 alu nos, sua distribuição constando no Quadro 4 - RFC, ao passo que a distribuição dos concluintes, no período de 1989/93, é exposta no Quadro 5 - RFC.

Além dos cursos de graduação, as Instituições oferecem um conjunto de 13 cursos de pos-graduação lato sensu, com uma demanda media anual de 500 alunos. O Quadro 7-RFC apresenta os concluintes desses cursos, desde sua implantação (1982) até o presente.

£ . B.:

Sobre a estrutura e o funcionamento das faculdades que compõem a UNIOESTE, a Comissão apresenta as seguintes observações:

- "a) as unidades de ensino da UNIOESTE funcionam com regularidade;
- b) a estrutura institucional obedece os termos do Regimento Unificado;
- c) a organização administrativa funciona adequadamente;
- d) os órgãos colegiados atuam em conformidade com o Regimento;
- e) os serviços de apoio são de razoável qualidade;
- f) os serviços de registro e controle escolar encon tram-se funcionando de acordo com os padroes exi gidos".

A Comissão observou que as Instituições apresentam funcionamento regular, tanto do ponto de vista organizacional, quanto didático-pedagógico.

3. Do Projeto de Universidade

3.1. Area de influência.

A influência geo-educacional das cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Marechal Cândido Rondon é rele - vante no Oeste do Estado, sendo ponderável para o Paraná e toda a Região Sul. As cidades são polos de desenvolvimento, com forte presença do setor primário; no setor terciário, destacam-se os serviços educacionais. As condições infra-estruturais regionais, tanto econômicas quanto sócio-culturais, descritas no Relatório Parcial no 2, foram verificadas pela Comissão e indicam o potencial da região para se tornar um pólo de ensino e pesquisa universitários.

3.2. Concepção e filosofia da Universidade.

O Relatório Parcial nº 3 e o Relatório Final da Comissão explicitam os conceitos e princípios que definem o per fil da Instituição e que deverão nortear todas as suas atividades. Fica claro o projeto de uma Universidade Regional, vincula da ao desenvolvimento do Oeste paranaense, sem perder de vista suas características mais amplas, nacionais e universais. O RFC afirma que "a UNIOESTE direcionará suas ações prioritariamente para o ensino de graduação. A pos-graduação será contemplada nos programas de capacitação docente e de incentivo ao desenvolvimento regional".

3.3. Linhas básicas de ação.

A Instituição define-se como uma Universidade Regional, caracterizada pelas atividades de ensino e pesquisa, com positiva experiência na extensão dos serviços à comunidade. Suas linhas básicas de ação são:

 constante aprimoramento do nivel de ensino mediante a qualificação dos seus docentes;

- busca de metodologias alternativas que melhorem o desempenho das atividades de ensino e aprendizagem;
- aprimoramento da infra-estrutura necessária à consecução dos fins propostos;
- busca de meios e condições para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e investigação científica nas áreas definidas como prioritá rias;
- consolidação da extensão como atividade institucional permanente, desenvolvida a partir de políticas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- busca de afirmação da Universidade como Instituição voltada fundamentalmente ao desenvolvimento do Homem ubicado na região de sua abran gência geo-educacional.

Para levar a cabo suas linhas de ação, a UNIOESTE vem intensificando o intercâmbio com entidades conyêneres.

3.4. Funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UNIOESTE tem dado relevo ao ensino de graduação, procurando seu aprimoramento e qualificação através da integração das diversas atividades acadêmicas e do desenvolvimento científico e cultural nas ciências, nas artes e nas letras. Especial ênfase dá a Instituição à preparação dos futuros educadores.

No ensino de pos-graduação, a prioridade é a qualificação dos seus recursos humanos, sendo a opção pelos cursos lato sensu a expressão dessa prioridade.

Na pesquisa, hã a necessidade de melhoria das condições institucionais a fim de fortalecer, progressivamente, programas destinados ao suporte das diferentes atividades desenvolvidas, consolidando a associação entre ensino e pesquisa.

Na extensão busca-se o serviço à comunidade, sempre dentro da subordinação às linhas de ação universitárias. A popu lação-alvo das atividades extensionistas é aquela mais prejudica da pelo processo de marginalização, sem descartar-se uma linha de serviços destinados ao incremento da atividade produtiva.

3.5. Ordenamentos institucionais.

Atualmente, as Faculdades que compõem a UNIOESTE são regidas por um regimento uniformizado, tendo, como órgão supe - rior, a congregação. Transformada em Universidade, a Instituição deverá adotar os princípios organizacionais previstos em lei, estruturando-se em departamentos reunidos em Centros-Faculdades-Institutos. Os órgãos colegiados de deliberação superior serão o Conselho Universitário, o Conselho de Administração e Desenvol vimento e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O nível de execução é representado pela Reitoria, coad juvada por quatro (4) pro-reitorias (de Graduação, de Pos-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Assuntos Comunitários, de Administração e Desenvolvimento). A administração intermediária de natureza deliberativa será exercida pelo Conselho Departamental; a administração executiva, por um Diretor. A administração das subunidades departamentais será exercida pela Chefia de Departamento.

Além das unidades acima, a UNIOESTE possuirá como ór gãos complementares: Biblioteca, Centro de Processamento de Dados, Divisão de Admissão e Registro, e outros.

A estrutura organizacional está descrita no Estatuto da Universidade, sendo que os aspectos da organização e seu funcio namento estão disciplinados no Regimento Geral da Instituição. Sobre aquela, o RFC diz que "o modelo organizacional, o Estatuto e o Regimento da UNIOESTE, foram elaborados sob a orientação da Comissão após ampla discussão pelos vários segmentos da cominidade acadêmica. Estes foram elaborados tendo presente os princípios gerais de organização e funcionamento de universidades, estabelecidos em lei e na jurisprudência do Conselho Federal de Educação, razão pela qual a Comissão de Acompanhamento os considera em condições de seguir a tramitação de praxe, podendo ser aprovado pelo CEE".

- 4. Do Plano de Expansão para o Ensino e a Pesquisa.
 - 4.1. Expansão do ensino de graduação.

A política para o ensino de graduação está detalhada no Relatório Parcial nº 4 e abrange o quingüênio 95/99.

 Λ UNIOESTE conta, atualmente, com 1805 vagas autorizadas, e propõe seu remanejamento para os cursos a serem implantados.

O plano de expansão para os cursos de graduação prevê, para o período 95/99, os seguintes cursos:

I - Årea da Saûde:

- 1. Farmácia
- 2. Fisioterapia
- 3. Odontologia
- 4. Medicina

II - Área de Exatas e Tecnológicas:

- 5. Engenharia Civil
- 6. Ciência da Computação/
- 7. Engenharia Elétrica
- 8. Engenharia Química
- 9. Engenharia de Pesca

III - Area de Humanas:

- 10. Belas Artes
- 11. Comunicação Social

IV - Agrárias:

- 12. Medicina Veterināria
- 13. Agronomia

Cada um dos cursos acima está previsto para 40 (quarenta) vagas anuais. Os cursos de Ciência da Computação (6),

....

Engenharia Química(8) e Agronomia(13) encontram-se em fase de autorização neste CEE.

Os quadros nos 1 e 2, em anexo, expõem o remanejamento das vagas existentes e o cronograma de implantação dos novos cursos.

4.2. Expansão da pós-graduação e pesquisa.

1 to 1 25 1 1 12 12

Presentemente, a UNIOESTE só conta com ensino de pósgraduação <u>lato sensu</u>. A crescente qualificação docente permite que, a médio prazo, se instalem cursos de Mestrado, especialmente nas áreas da Filosofia, História, Engenharia Agricola e Economia. O Relatório Parcial nº 4 detalha o plano de pós-graduação a ser implantado.

5. Dos Recursos Humanos

A Instituição vem adotando uma política definida de qualificação dos recursos humanos, tanto docentes como técnico-administrativo. Os planos de carreira e salários, aprovados pelo Governo do Estado e implantados desde 1990, definem as categorias funcionais, exigências de titulação, critérios de promoção funcionale de remuneração, ascensão por tempo de serviço e valorização das atividades acadêmicas e da produção científica.

5.1. Corpo docente

O Regimento Geral trata do corpo docente, ao lado do Plano de Carreira antes mencionado. O Quadro de Docentes é constituído por 338 professores, em 1994, assim distribuídos, quanto à titulução e ao regime de trabalho:

ROTIO CANON	A LOUIS
CKCK TINITE	TITOTE STORY

CAMPUS	Grad	Graduação	Especi	Especiali zacec	Mestr	Mestrandos	Mestr C.C.	Mestrandos C.C.	Mes	Mestres	Doutoran	2000000	Doutoran-	ran-	Dout	Doutores	TOTAL
	о́и	cii(ьu	OID	ċи	ф.	chi.	cito	ći.	640	пР	010	않	ee	ф	de	햠
CASCAVEL	29	20,8	45	45 32,4	10	7,2	14	10,1	27	19,4		10 7,2	01	0,7	60	2,2	139
FOZ DO IGUAÇU	90	8,2	43	58,9	04	5,5	PF PF	13,7	80	10,9	19	1,3	1	ı	01	1,3	73
MAL. CAUDIDO RONDON	02	0,01 70	30	30 42,8	10	14,3	13	18,6	70	10,0	03	4,3		ı	ı	1	70
TOLETO	07	07 12,5	60	1,91 60	SØ.	8,9	13	23,2	14	25,0	94	7,1 02	1	3,6	02	3,6	56
TOTAL	49	49 14,5 127 37,6	127		29	9,8	50	14,8	26	16,6	18	5,3 03		90 6,0		1,8	338

100	338	56	70	73	139	TOTAL
5,3	18	04		04	10	T-09
9'8	12	02	0.4	90		T-12
21,9	74	10	19	20	25	T-24
2'69	234	40	47	43	104	T-40
99	TOTAL	CAMPUS DE TOLEDO	CAMPUS DE	CAMPUS DE F.DO IGUAÇU	CANPUS DE CASCAVEL	REGINE DE TRABALHO

Durante o período de acompanhamento, a Instituição desenvolveu um plano de capacitação com visíveis resultados positivos, e que, de acordo com o projeto de implantação, deverá ser ampliado. Os programas de qualificação docente prevêm intercâmbio e convênios com instituições congêneres, conforme de talha o Plano de Capacitação do Pessoal Docente para o quinque nio 95/99. É também propósito da Instituição a ampliação do percentual de professores com tempo integral, especialmente fa cilitado pelas novas autorizações governamentais sobre o assum to.

Os níveis salariais estão compatíveis com a realidade do Estado.

A produção científica e intelectual dos docentes da UNIOESTE é razoável, ainda que ainda extremamente restrita as publicações. A qualificação docente e a expansão do tempo integral redundará, certamente, em apliação dessa produção.

A Comissão considera que o nível de qualificação dos docentes satisfaz as exigências interpostas pela Deliberação nº 02/91-CEE.

5.2. Quadro técnico-administrativo

Os recursos humanos desta área estão ajustados às necessidades atuais da Instituição. São 213 funcionários, para os quais a Instituição mantém programas sistemáticos de aperfei - çoamento. O Relatório Final, no quadro 17, detalha a distribuição do pessoal.

Da infra-estrutura e recursos materiais

O Relatório Final traz detalhadas informações sobre os espaços físicos que compõem o patrimônio da Instituição, cuja área total é de 598.027,17 m², sendo 20.307,24 m² de área construída. Através de comodato, destinada à parte experimental agrícola, foram acrescidos 48.000 m² outorgados pela Prefeitura de Pato Bragado e 1.910.053 m² pela Itaipu Binacional.

6.1. Biblioteca

Cada campus conta com uma biblioteca. O acervo atual e formado por 42.664 títulos e 79.800 volumes. O acervo de pe riódicos compreende 105 títulos estrangeiros e nacionais. Em 1994, com recursos já liberados, a Instituição está investindo US\$ 1.324.750,00 na aquisição de novos títulos. O Relatório Final apresenta o plano de expansão para o período 95/99.

A UNICESTE dispõe, também, em conjunto com a CELE-PAR, de um projeto completo de informatização, beneficiando, den tre outros aspectos, um sistema de automação para as bibliota cas da Instituição.

A descrição pormenorizada da infra-estrutura das bibliotecas encontra-se no Relatório Parcial nº 7.

6.2. Laboratórios

a) Existentes.

Atualmente, a UNICESTE dispõe dos seguintes la-

1.31

boratórios em funcionamento:

- TOLEDO : * de Linguas
 - * de Informática
- MARECHAL CÂNDIDO RONDON:
 - * de Educação Fístca e Ciências Biológicas
- FOZ DO IGUAÇU :
 - * de Lingua e Lingüistica
 - * de Multimeios
 - * de Contabilidade
 - * de Materiais
 - * de Balcão Pesquisa e Atendimento
- CASCAVEL:* de Topografia
 - * de Química
 - * de Construções Rurais e Ambiência Animal
 - * de Solos
 - * de Climatologia e Hidrologia
 - * de Hidráulica
 - * de Técnicas de Enfermagem
 - * de Pré-Processamento de Produtos Agrícolas
 - * de Parasitologia
 - * de Microbiologia e Imunologia

Como a verificação da Comissão de Acompanhamento constatou a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios existentes, com a necessidade de instalação de novos laboratórios, para o atendimento do ensino e da pesquisa, o Governo do Estado procedeu a liberação de recursos para atender ambas as carências. Assim, além da aquisição de equipamentos para os laboratórios existentes, cuja relação encontra-se no processo, estão em processo de construção, com previsão de finalização ao fim de 1994, os seguintes laboratórios, abaixo discriminados:

b) Em construção:

- TOLEDC:
 - * Aquicultura
 - * Bioquinica
 - * Ecologia Aquatica
 - * Ecologia
 - * Física e Eletrônica
 - * Físico-Química
 - * Ictiologia
 - * Microbiologia
 - * Instrumentação
 - * Pesca e Navegação
 - " Química Analítica Quantitativa
 - * Química Analítica Qualitativa

- * Química Geral
- * Química Orgânica
- * Topografia

- MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

- * Aerofotogrametria
- * Agrometeorologia
- * Anatomia
- * Biologia Geral, Botânica e Microbiologia
- * Cartografia e Topografia
- * Entomologia
- * Fisiologia do Esforço
- * Fitopatologia
- * Geoprocessamento
- * Informática
- * Linguas
- * Mineralogia e Petrologia
- * Química Ceral e Analítica
- * Solos

- FOZ DO IGUAÇU :

- * Administração de Materiais
- * Eletrônica
- * Informātica
- * Linguas

CASCAVEL:

- * Anatomia
- * Armazenagem e Propriedade Fisica
- * Biologia Celular e Molecular
- * Bioquímica
- * Botânica
- * Bromatologia
- * Ciências
- * Cirurgia Experimental (animais)
- * Citologia e Genética
- * Computação Gráfica
- * Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos
- * Dinamometria
- * Eletrotécnica
- * Enzimologia e Tecnologia das Fermentações
- * Esculturas Tridimensionais
- * Farmacologia
- * Farmacognósia
- * Farmotécnica
- * Fisica
- * Fisiologia
- * Fitoquímica
- * Fotografia e Revelação Fotográfica
- * Geologia
- * Geotécnica
- * Higiene Social
- * Histologia e Embriologia
- * Informática
- * Interpretação Radiológica
- * Linguas
- * Maquinas e Implementos Agricolas
- * Matemātica
- * Materiais de Construção
- * Materiais Dentarios
- * Mecânica

- * Microtécnica
- * Partologia
- * Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira
- * Propriedades Físico-Químicas dos Solos
- * Psicomotricidade
- * Química Farmacêutica
- * Química Geral
- * Química Orgânica
- * Rádio, TV e Jornalismo
- * Saneamento
- * Serigrafia
- * Sintese de Medicamentos
- * Técnicas Cirúrgicas
- * Tecnologia de Cosmeticos
- * Tecnologia Farmacêutica
- * Topografia e Fotointerpretação
- * Toxicologia Industrial
- * Zoologia

7. Do Planejamento econômico-financeiro.

- O Relatório Parcial nº 8 apresenta uma análise inicial do patrimônio da Instituição, suas receitas e despesas bem como o balanço geral dos exercícios de 1991 a 1993. Apresenta , também, o orçamento para o período 94/99, levando em conta os seguintes ítens:
 - a plano de expansão da Universidade;
 - b plano de capacitação docente;
 - c plano de investimentos em bens de capital;
 - d -equipamentos, laboratórios, bibliotecas, etc;
 - e -plano de pesquisa e extensão;
 - f -plano de treinamento do pessoal técnico-adminis trativo;
 - g -material de consumo e reposição.
- A Comissão de Acompanhamento considera o orçamento equilibrado, demonstrando condições de realização pelo Tesouro Estadual, responsável pela manutenção da Instituição.

II - APRECIAÇÃO

Há um longo percurso entre os primeiros sinais deuma Universidade para o Oeste do Paranã e sua consolidação.

Região de colonização recente em relação às demais, o Oeste do Parana apresenta acelerado desenvolvimento, com forte presença do setor agrícola. Sua colonização, constituída por emigrantes do sul, em grande parte, propiciou a criação de grande nu mero de escolas e, em pouco tempo, graças à relevância dada ao ensino formal, surgiram cursos superiores mantidos pelas cidades que, então, polarizavam o fluxo econômico e populacional: 1972 (Cascavel), 1977 (Foz do Iguaçu), 1980 (Marechal Cândido Rondon e Toledo).

Criadas como fundações municipais, as Faculdades foram abrindo diversos cursos que, ao longo do tempo, foram obtendo

os atos de reconhecimento competentes. Ao mesmo tempo, foi nascendo a consciência da necessidade de uma instituição que, alian do ensino, pesquisa e extensão, potencializasse o crescimento da região, atraindo uma massa crítica, fator fundamental para sua expansão econômica e cultural. Essa consciência aguçava-se pela existência, nas outras regiões, de três Universidades Estaduais, criadas sob condições excepcionais na década de 70, além de uma Universidade Federal.

O movimento pela instalação de uma Universidade no Oeste começa a adquirir maior consistência a partir da década de 80, especialmente com a primeira eleição direta para o Governo do Estado, depois de vinte anos de autoritarismo. As primeiras tentativas têm por objetivo a federalização das faculdades municipais, mas, apesar dos esforços e pressões, os resultados são pífios. Finalmente, o governo do Estado resolve estadualizar as fundações municipais, organizando-as sob uma única mantenedora, o que é feito pela Lei nº 8.680/87 e pelo Decreto nº 2.352/88. A Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná - FUNIOESTE, que é autarquizada pela Lei nº 9.663/91, constitui o embrião de uma futura universidade estadual.

Em 1990, a FUNIOESTE apresenta ao Conselho Estadual de Educação a Carta-Consulta e o Projeto da Universidade Estadual do Ceste que resultaria da transformação em Universidade, pela via do reconhecimento, das quatro fundações, agora estaduais. Rapidamente a Carta-Consulta foi aprovada pelo Parecer nº 208/90. Mas, em virtude da decisão do Governo Federal de avocar para si todos os processos de autorização e reconhecimento de novos cur sos superiores em tramitação nos Conselhos Estaduais, o processos sofre demorada paralisação. Este é um período marcado por tensões e atritos entre a direção da mantenedora e o Conselho Estadual de Educação. É também um momento marcado por inoportuna politização do processo, transformando-se a questão da Universidade uma bandeira eleitoral nas eleições que se sucedem; quer em nível municipal quanto em nível estadual.

Finalmente, retornam as autorizações e reconhecimentos à competência dos Conselhos Estaduais. O CEE/PR solicitou atualização do projeto, deu andamento aos pedidos de novos cur sos e constituiu, num curto lapso de tempo, comissão de peritos para o acompanhamento previsto na legislação. Essa comissão, for mada pela Portaria nº 11/92, composta por professores da alta qualificação acadêmica, fez diminuir sensivelmente a pressão política, dando início a um trabalho conjunto entre a mante nedora, o Conselho e a própria Comissão. Os aspectos técnicos e didatico-pedagógicos foram adquirindo o relevo necessário, fazen do com que o Projeto da UNIOESTE adquirisse contornos mais nitidos. Foi ficando claro que a velocidade do processo de reconheci mento deveria ser regulada, não basicamente pelo anseio por uma "universidade-ja", mas pelo estabelecimento das condições funda mentais para a consecução da triplice função de ensino , pesqui sa e extensão.

A Instituição, e a comunidade, foram tomando consciên - cia das deficiências estruturais: falta de infra-estrutura (la-boratórios, equipamentos, bibliotecas), precariedade da qualificação docente, fragilidade teórica dos currículos, dispersão de recursos, entre outras. Apoiada no acompanhamento crítico da Comissão, a direção da Instituição pôde estabelecer prioridades e reivindicar, do Governo Estadual, e da comunidade local, recursos para sanar as principais deficiências. Foram surgindo inicia tivas que, integrando recursos estaduais, municipais e comunitários, propiciaram construções e aquisições. Ao mesmo tempo, a a

teg di

Instituição adotou medidas para atrair docentes com melhor qualificação acadêmica e para permitir a liberação de pessoal para pós-graduação. Os departamentos iniciaram a revisão de currículos e cursos, buscando intercâmbio com outras instituições universitárias. Ao longo dos quase dois anos de acompanhamento, a Comissão pôde constatar indubitável amadurecimento da Instituição.

Com a ascensão de um governador politicamente originá - rio da região, redobraram os esforços visando a consolidação da universidade.

Três aspectos foram acentuados como fundamentais pela Comissão: qualificação docente, infra-estrutura e organização acadêmica. Os índices de qualificação melhoraram sensivelmente com as medidas tomadas, a ponto de, atualmente, considerando-se os docentes com os créditos de mestrado e doutorado já comple - tos, a Instituição ter atingido o patamar estabelecido pela Deliberação nº 02/91 (1/3 de mestres e doutores). A organização acadêmica foi sendo construída com empenho, apesar das dificulda des em superar pontos de-vista particularistas. E, a questão mais delicada, pelo montante de recursos envolvidos, foi superada com a liberação de razoável verba de US\$ 21 milhões, destinada pelo Governo Estadual a dotar a UNIOESTE da infra-estrutura básica para os cursos existentes. Com tais recursos, a Instituição pôde construir salas e laboratórios, adquirir equipamentos e am - pliar as bibliotecas dos quatro campi.

A constatação do caminho percorrido pela UNIOESTE duran te os 22 meses de acompanhamento embasa a convicção de que a Instituição se encontra preparada para iniciar nova etapa, com o seu reconhecimento como Universidade.

La mesma forma como nos processos biológicos costuma haver um "optimum", antes do qual teria sido prematuro aprovar ,
mas após o qual insistir na manutenção das mesmas condições é
correr o risco de ver o fruto "passar do ponto", assim pode-se
situar a fase na qual se encontra, atualmente, a UNIOESTE. Entendeu a Comissão que prolongar o período de acompanhamento se
ria correr o risco de esterilizar potencialidades e dinamismos
que poderão torná-la uma Universidade capaz de responder os
desafios da circunstância.

No entanto, o reconhecimento de uma universidade não é ponto final, mas novo ponto de partida de um processo. Dal porque certas questões deverão ser amadurecidas por uma discussão lucida e objetiva, já que, se encaminhadas de forma superficial, mergulharão a UNIOESTE na mediocridade que paralisa muitas das chamadas instituições universitárias, tornando-a apenas mais uma dentre as jã numerosas "fábricas de diplomas" existentes pelo país afora, reconhecilas indevidamente. Por ser permanente preo cupação deste Colegiado a qualidade do ensino que é oferecido a população do Paraná e porque seu compromisso fundamental é com a criação das condições básicas e efetivas para o ensino, a pes quisa, a extensão, a produção e a disseminação da ciência, da cultura e da tecnologia, uma breve menção a tais problemas não pode deixar de ser feita.

19 - Qualificação do corpo docente.

A UNIOESTE deve prosseguir os esforços para aumentar, gradativamente, o númeto de mestres e doutores em seu cor po docente, já que desta qualificação depende a produção acadêmica. Universidade que não produz ciência, cultura e tecnologia não é universidade, mesmo que ostente tabuleta com decreto presi

dencial... Especial atenção deve ser dada à qualificação nas li cenciaturas, pois, como afirma Roberto Leal Lobo, "o ensino de graduação é a atividade mais visível da Universidade" e, neste, ocupa lugar central a formação de professores para o ensino de 19 e 29 graus.

Essa preocupação com as licenciaturas assume especial relevo quando se reconhece que, criadas há quase três décadas, nossas Universidades Estaduais estão ainda longe de apresentar adequados indices de qualificação docente. Situação mais precaria encontramos nas Instituições Isoladas, que so recentemente vêm tomando consciência da gravidade do problema graças às exigências que este Colegiado vem colocando para conceder autori - zações de magistério. Se, historicamente, a baixa qualificação en contrava explicação na necessidade de rápida expansão quantita - tiva; hoje a situação é diversa e deve ser enfrentada, eficazmen te, por uma política de qualificação estadual aliada à expansão dos cursos de pos-graduação nas Universidades Estaduais.

29 - Gestão democrática.

Como as demais instituições, a UNIOESTE deve continuar os esforços para democratizar a gestão acadêmica. Trans parência administrativa e participação da comunidade nas decisões são condições para que a universidade cumpra seus compromissos com a qualidade e a competência. No entanto, há cuidados que a experiência vem indicando, tais como: valorização do mérito aca dêmico, diminuição do corporativismo e do burocratismo, criação de mecanismos que possibilitem a avaliação permanente (tanto au to - avaliação quanto a participação da comunidade externa). Especial atenção deve ser dada aos efeitos nefastos da influência político-partidária nas decisões universitárias. Por ser uma Instituição que surge, em boa parte, graças ãs pressões da comunidade, é evidente o quanto a UNIOESTE encontra-se fragilizada diante de forças políticas que, sem serem negativas em si, tornam-se predatórias quando se aninham no seio da estrutura acadê mica.

Outra dimensão dessa preocupação com a construção de uma política universitária autêntica é a necessidade de supe rar os resquícios de sua origem, cuja marca principal são particularismos regionalistas. Ainda é forte a tentativa de man ter, na organização universitária, a autonomia e independência de cada campus, originárias de sua antiga situação de faculdades isoladas. Essa tendência pode erodir irremediavelmente de uma universidade verdadeira, cujo pluralismo deve se sustentar numa unidade filosófica e administrativa. Recorde-se a afir mação de Pieper de que "Universidade liga-se a um termo funda mental da linguagem humana: universum que, por sua vez, indica a profunda unidade da totalidade do real". Varias vezes afirmamos que a importância regional da UNIOESTE está intimamente relacio nada com sua capacidade em "pensar-se" nacionalmente, pois universidade não existe em função de restritos interesses cais, mas deve atender a demandas mais amplas. Para adquirir va lor regional, uma universidade deve, antes de mais nada, engajarse nos problemas nacionais, reconhecer-se como instrumento sociedade na formação de recursos humanos em todas as áreas conhecimento, no desenvolvimento e criação de tecnologia, ciência e cultura. Caso contrário, não passará de instituição "provinciana", contente com parâmetros mediocres de produção aca -

O Oeste do Parana merece uma Instituição Universitaria séria, competente e atuante, com características de criati vidade e espírito crítico, o que só será possível se for ela uma
"agência formadora de novos profissionais e especialistas, cen tro dinamizador dos movimentos culturais e científicos de seu
meio, geradora de conhecimentos novos", na afirmação do ilustre
professor Paulo Rosas. Isto será realidade na medida em que a
estreiteza de uma ótica "regionalista" for substituída pela visão regional, necessariamente aberta à vocação universalista da
Universidade.

39 - Plano de expansão.

Esta é outra questão que merece séria reflexão, tan to da comunidade acadêmica quanto de toda sociedade oestina.

Sem dúvida, faz parte da vocação da universidade o alargamento das áreas de conhecimento, ampliando a abrangência do seu ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, a expansão deve ocorrer em sintonia (e sincronia) com os recursos humanos e materiais capazes de garantir-lhe qualidade e competência. Expansão desordenada significa serviço de qualidade indesejável, o que constitui pecado mortal para uma instituição mantida pelos recursos públicos. As universidades públicas devem destacar-se pela qualidade do corpo docente e de seus cursos, pela pesquisa que realizam e pela extensão que presta. Caso contrário, seria enganar os cidadãos e desperdiçar os recursos do povo.

Propor um plano de expansão de novos cursos partin do da tentativa de "recuperar o tempo perdido", pretendendo instalar, em curto espaço de tempo, um número tal de cursos sim plesmente lastreados na afirmação de que há tempo novos cursos não são autorizados, é atitude academicamente irresponsável. Pior seria acabar por envolver toda a comunidade nessa fantasia, levando-a a crer que semelhante "fartura" de cursos signifique uma "vitória da região", vergando a seriedade universitária às in punções político-clientelísticas.

Durante anos, a UNIOESTE amargou escassez de estru tura material e de recursos humanos. Somente nos dois últimos anos, vem conseguindo investir em novas construções e na aquisição de equipamentos e bibliografia. Desde a década de 80, apesar dos numerosos cursos que foram sendo autorizados, sempre foi patente a pobreza franciscana da sua infra-estrutura. Além disto, distribuída em quatro cidades, não gozava dos benefícios da centralização dos recursos.

O Governo Estadual liberou recursos apreciáveis, es pecialmente neste ano de 94. Entretanto, são necessários tão-so mente para oferecer as condições básicas de funcionamento adequa do aos cursos atualmente existentes e alguns novos. Todo cuidado deve ser tomado para que, no afá de responder a determinadas pres sões, a Instituição não se veja novamente às voltas com cursos em funcionamento com precárias condições de infra-estrutura e de recursos humanos. Daí porque, ao aprovarmos o plano de expansão da graduação proposto não quisemos estabelecer um cronograma definido, mas apenas elencamos os cursos propostos e o número de vagas correspondentes, para o quinquênio 95/99. A única condição imposta é a de que, para ser implantado cada curso, a Instituição apresente ao CEE-PR documentação comprovando a existência das condições materiais para seu funcionamento (salas, laboratórios, biblioteca) e de recursos humanos qualificados. Não se trata, evidentemente, de medida que pretenda frear a expansão, mas de neces

Contract to an artist and

sária cautela a fim de que os alunos da UNIOESTE tenham a ga - rantia de um ensino de qualidade.

Os atuais cursos existentes, do ponto de vista da legislação, são suficientes para seu reconhecimento, jã que abrangem todas as áreas do conhecimento e a área técnico-profissional. Ao mesmo tempo, uma expansão quantitativa é desejã vel, conquanto acompanhada de medidas corretivas de certas sītuações herdadas, como a duplicação de cursos (especialmente Administração, Contábeis e Economia) e a existência de oferta de vagas que ultrapasse muito a demanda. Quanto a este último caso, o CEE vem adotando como critério a relação candidato-vaga de 3:1, permitindo melhor seleção dos pretendentes nos con cursos vestibulares.

A Instituição deve dar especial atenção às licencia turas e a alguns cursos, como Engenharia Agricola, Enfermagem e Filosofia, neles investindo o suficiente para torna-los futuros centros de excelência, o que não será conseguido com dis persão de recursos. Além disso, a expansão da graduação ser dosada de modo a permitir a necessária expansão da pós-gra duação, pois estes programas tendem a atrair docentes mais qua lificados e motivados para a pesquisa. Para atrair e manter professores qualificados não bastam os incentivos salariais; faz-se necessário criar condições para que esses docentes de senvolvam seus trabalhos e pesquisas, o que só é possível a expansão vertical. Ademais, certas áreas já consolidadas na UNIOESTE podem se beneficiar grandemente com a implantação de cursos de pos-graduação, permitindo maior valorização do ensino e intensificando as possibilidades de cooperação o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Pressões para a criação de cursos que o sentido vulgar rotula de "no bres", se atendidas irrefletidamente, acarretarão imensos prejuizos para o desenvolvimento da UNIOESTE, consumindo recursos, atrasando a expansão vertical e onerando o orçamento, sem contrapartida de reais beneficios, à exceção de um mais do que discutível "prestígio social". Há, no Estado, exemplos sufi cientes de erros cometidos neste campo, de difícil reparação!

Tais são as principais observações que, no intuito de contribuir para a consolidação de bases universitárias sólidas, o Conselho levanta. Não constituem elas empecilho para o seu reconhecimento como Universidade, mas são pontos que de vem ser objeto de especial acompanhamento. O CEE, conforme é de sua atribuição e competência, acompanhará as expansões consignadas no Relatório Final da Comissão de Acompanhamento. Mas, a sociedade deve acompanhar, através dos meios de que dispõe, o processo de consolidação dessa nova Universidade.

III - VOTO DO RELATOR

Tendo por base as informações obtidas ao longo do acompanhamento, consignadas nos relatórios parciais e, de modo especial, no Relatório Final Conclusivo, o Relator considera que a FECIVEL, FACITOL, FACIMAR e FACISA, integrantes da UNIOESTE, atendem os requisitos estabelecidos na Lei no 5.540/68 e pela Deliberação no 02/91-CEE, para transformar-se em universidade, pela via do reconhecimento. Desse modo, vota favoravelmente ao pedido de reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste do Paranã - UNIOESTE, com sede em Cascavel, aprovando por este atos seu Estatuto e Regimento.

Constatado, igualmente, o cumprimento ao contido nos Pareceres nºs 46/92, 48/92 e 76/92, vota este Relator pela autorização dos cursos de Agronomia (campus de Marechal Cândido Rondon), Ciências da Computação (campus de Foz do Iguaçu) e Engenharia Química (campus de Toledo), com 40 vagas cada um e implantação a partir de 1995.

Aprovado este Parecer, seja o mesmo encaminhado à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia para fins de homologação, e, após, remetido ao Ministério da Educação e do Desporto para os devidos fins, através de ofício do Governador do Estado, acompanha do do Relatório da Comissão Verificadora, dando-se, assim, por cumprido o que estabelece a Deliberação nº 002/91-CEE.



CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara acompanha, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de agosto de 1994.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. Josó de Anchieta, em 05 de agosto de 1994.

Flinis bengeling Scherer-Com declaração de vot. favoringo
propries Scherer-Com declaração de vot. favoringo
Sindonador

Jane Ja Jiva de Jallos, Janes Ja Jiva de Jallos, Janes Ja Jiva de Jallos, Janes Janes Janes de Jallos, Janes Janes Janes de Jallos, Janes Janes Janes de Jallos, Jallos, Janes de Jallos, Janes de Jallos,

QUADRO 1 - VAGAS - REMANEJAMENTO PARA 1995

CURSOS	Nº DE VAGAS AUTORIZADAS	ADEQUAÇÃO DAS VA- GAS A PARTIR EE 1995
Administração	355	120
Ciôncias Biológicas	50	40
Ciências Contábeis	275	120
Ciências Econômicas	150	80
Educação Física	100 -	40
Enfermagem e Obstetricia	50	40
Engenharia Agricola	50	40
Filosofia	75	80
História	. 80	80
Informática	40	40
Letras - Português	230	80
Letras - Português/Inglês	50	40
Matemática	50	40
Pedagogia	50	40
Secretariado Executivo Belingüe	50	40
Serviço Social	50	40
Turismo	100	40
TOTAL	1.805	1.000

QUADRO 2 - PLANO DE EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus de Cascavel

Belas Artes

Comunicação Social

Eng. Civil

Farmācia

Fisioterapia

Medicina

Odontologia

Campus de Mal. Cândido Rondon

Agronomia

Medicina Veterinaria

Campus de Foz do Iguaçu

Ciência da Computação Engenharia Elétrica

Campus de Toledo

Eng. Química

Eng. da Pesca

Cada curso com 40 (quarenta) vagas: total de 520 vagas.

DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL

Ao deliberar o seu primeiro reconhecimento de uma uni versidade dentro das normas e exigências proprias do Sistema Estadual de Ensino, o CEE/PR o faz reconhecendo a UNIOESTE 4. universidade pública estadual do Paraná.

Nosso voto, favorável, é também manifestação de que a UNIOESTE se consolide como instituição educacional e científica, estratégica e de vanguarda no Ceste do Paraná. E de o "status" e a autonomia ora conquistados, perante a sociedade paranaense e brasileira, firmem-se e se ampliem, mediante soma das forças internas e uma administração sempre competente e responsável.

Este Conselheiro, conhecendo profundamente a trajetó. ria da nova Universidade, dela tendo participado na sua construção histórica, como docente e como administrador, considerando atendidas satisfatoriamente as exigências deste CEE, vo ta pelo reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste Paranã, conscio da importância histórica da UNIOESTE para Parana.

Considerando cumpridas as diligências deste CEE, vo ta, ainda, favoravelmente pela autorização de funcionamento, a partir do ano de 1995, dos Cursos de Engenharia Química, Agronomia e de Ciências da Computação dessa Universidade, res pectivamente em suas unidades de Toledo, Marechal Cândido Ron don e de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Vendolino Scherer

Conselheiro